

Executivo 8

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 1005/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: RODRIGO C. CUNHA.

Assunto: Responder pela Gerência Administrativa-Financeira do PROMOEEX/UEL/TCM/PA, nas ausências e impedimentos do titular. Cessar os efeitos a partir de 18/08/09, da PORTARIA Nº 1239/08, de 24/10/08.

LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25201

PORTARIA Nº 1006/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: HELIO LOBATO DA S. JR.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 01 a 30/09/09.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25093

PORTARIA: 10002009

Período: 31/08/2009 a 04/09/2009

Diárias: 5.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA

Objetivo: Proceder Auditoria Operacional na Área de Saúde - EFS, com recursos do BID - PROMOEEX.

Fundamento Legal: AUDITORIA

Servidor(es): 50000305/ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25059

PORTARIA: 9952009

Período: 24/08/2009 a 04/09/2009

Diárias: 12.0

Origem: BELEM/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA

Objetivo: Procederem Auditoria Operacional na Área de Saúde - EFS, com recursos do BID - PROMOEEX.

Fundamento Legal: AUDITORIA

Servidor(es): 50000363/ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO), 50000278/JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA (ASSISTENTE DE INFORMATICA), 50000310/MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA (INSPETOR REGIONAL)

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

FERIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25063

PORTARIA Nº 0997/2009 - TCM, DE 17/08/2009

Nome: EDINEIDE M. HONORATO.Assunto: Férias.Período: 23/09 a 22/10/09; P.A. 2008/2009.

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25181

Ato: 10402009

Data : 28/08/2009

Fundamento Legal: ART.3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, COMBINADO COM O ART. 110, LEI Nº 5.810, DE 24/01/94.

Nome do Servidor: ROSANA MARIA GONCALVES BAHIA

Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula Funcional: 70335

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Valor: 16,078.44

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25371

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 200022001-00 – 200203606-00

Responsável: Elielson Moisés Araújo Ribeiro

Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 1430022003-00

Responsável: Nelcimar Moraes Bueno

Origem : Câmara Municipal de Sapucaia

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator a : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 033982004-00

Responsável: Isabel de Souza Felix

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Afuá

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator a : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 560022004-00

Responsável: Ossias Rodrigues da Silva

Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator a : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

AFASTAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25066

PORTARIA Nº 0998/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: LIRLEY B. SOUZA.Assunto: Afastamento decorrente de casamento.Período: 07 a 14/08/09.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA 10.623 SGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25178

PORTARIA N.º 10.623 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, VIII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista da decisão exarada em formulário de licença prêmio, R E S O L V E:

Art. 1º FIXAR, para usufruto no interregno de 03.11 a 02.12.2009, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida pelo Ato nº 7.655/1993, correspondente ao quinquênio de 05.12.1986 a 03.12.1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de setembro de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PAUTA E ACÓRDÃOS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25358

Pauta de Julgamento n.º 152 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 8/9/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 4466

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

REVISOR: JUIZ CÉLIO SIMÕES DE SOUZA

ORIGEM: RURÓPOLIS - PA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - IMPROCEDENTE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - NO PROC. Nº 209/2008/68ªZE.

RECORRENTE	: COLIGAÇÃO RURÓPOLIS DE VOLTA AO TRABALHO
ADVOGADOS	: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

RECORRIDO	: VILSON GONÇALVES
ADVOGADO	: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS
RECORRIDO	: APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
ADVOGADOS	: MAÍRA GUIMARÃES DE ALENCAR E OUTROS

ACÓRDÃO N.º 22.495

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2520 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Interessado: AFONSO VARELA DA COSTA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 33.900 - PMN.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO. VÍCIO INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

1. A apresentação intempestiva das contas de campanha com o nítido propósito de obtenção da quitação eleitoral combinada com a ausência de extrato bancário que comprove toda a movimentação financeira dos gastos de campanha, enseja a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 10, § 1º, 25 e 29, XII, da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas em razão das irregularidades apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente,

Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral .

ACÓRDÃO N.º 22.496

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2113 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Interessado: EDILSON JORGE CALDERARO NEVES - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 14.141 - PTB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ABERTURA TARDIA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. COMPROMETIMENTO NO CONTROLE EFETIVO DE GASTOS ELEITORAIS. DESAPROVAÇÃO.

1. É assente na jurisprudência do TSE e do TRE/PA a necessidade de toda e qualquer movimentação financeira de candidato perpassar obrigatoriamente por conta bancária específica, sob pena de desaprovação das contas.

2. A não abertura de conta bancária específica, a tempo e modo para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente,

Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr.

UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral .

ACÓRDÃO N.º 22.497

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2532 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado: ELTON DE BARROS BRAGA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL – N.º 1.441 - PTB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODO O PERÍODO DE CAMPANHA. COMPROMETIMENTO DO CONTROLE DOS GASTOS ELEITORAIS. DESAPROVAÇÃO.